União, expedida em 09.11.2001, todas em nome da vendedora, que ficam arquivadas neste Ofício, e GR-FUNREJUS no valor de R\$-87,43, quitada. Custas: 2.156 VRC = R\$-161,/70) Dou fe. Curitiba, 27 de novembro de 2001. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

R-2/97.149 - Prot. 228.733, de 27/11/2001 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia Hipotecária e Outras Avenças (Contrato nº 12311007), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 07 de novembro de 2001, ficando uma via arquivada neste Ofício, NEREIDE DE FATIMA BUTINHONI, já qualificada, HIPOTECOU EM PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANCO ITAÚ S.A., instituição financeira de direito privado, com sede à Rua Boa Vista, 176, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$-27.717,00 (vinte e sete mil, setecentos e dezessete reais), a ser amortizada no PRAZO de 216 (duzentos e dezesseis) meses, em prestações mensais e consecutivas, vencendo o primeiro encargo mensal em 07 de dezembro de 2001 e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Taxa mensal de Juros: 0,9488%. Multa contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor apurado. Para os fins previstos no artigo 818 do Código Civil, foi atribuído ao imóvel hipotecado, o valor de R\$-41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais). Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos de art. 3°, VII b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo - Custas: 2.156 VRC = R\$-161,70). Dou fé. da Lei 12/604/99art. 1° Curitiba 27 novembro de 2001. OFICIAL DO REGISTRO.

GT am

R-3/97.149 - Prot. 499.064, de 20/01/2015 - Consoante Certidão expedida pela Segunda (2º) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 01 de 2014, extraída dos Autos sob n° 0041153-38.2013.8.16.0001, de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação (Hipoteca), em que é, exequente, ITAU UNIBANCO S.A, 60.701.190/0001-04, e executada, CNPJ/MF n° NEREIDE DE FÁTIMA BUTINHONI, RG n° 3.915.498-6-PR e CPF/MF n° 474.307.709-59, cuja certidão se reporta ao Termo de Penhora do mov. 42.1 dos autos, que fica arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada NEREIDE DE FATIMA BUTINHONI, para garantia do pagamento do débito no valor de R\$2.715,99 (dois mil setecentos e quinze reais e noventa e nove centavos), em agosto/2013, mais as cominações legais. Observação: Foi recolhido a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$5,43 sobre o valor de R\$2.715,99, conforme a Guia nº 240000/00000320615-0 (Emolumentos: 378,00 VRC = R\$63,13). fé. Caritiba jane)ro å€ de 2015. OFICIAL DO -

REGISTRO.

REGISTRO, FBSM

Emolumentos: Cert. R\$- 15,66+ Selo R\$-4,40 + ISSQN R\$-0,62 + Funrejus R\$- 3,92

ITALO CONTI JUNIOR

ROZANGELA ROBRIQUES DE OLIVEIRA ADALTO MIRANDA Escr. Juramentados

CATTIBA - PARAM